



AVISO DE DISPENSA Nº 08/2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, vem, por meio deste, informar aos possíveis fornecedores que realizará a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição/materiais de processamento de dados para equipamentos da Câmara Municipal de Itabaiana/SE. Diante do exposto, convidamos vossa Senhoria a apresentar propostas adicionais, no prazo a seguir, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Processamento de Dados para equipamentos da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

DATA LIMITE PARA ENVIO/PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: Quarta-Feira, 16 de abril de 2025, através do e-mail licitacao@cmitabaiana.se.gov.br, presencialmente, das 7h às 13h na sede da Câmara Municipal de Itabaiana.

TIPO: Menor Preço por Item.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Resoluções 01, 02, de 2023, Resolução 02 e 10 de 2024, todas deste Poder Legislativo.

Informações complementares, como itens e modelo de preenchimento das propostas encontram-se à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Itabaiana, na aba de Licitações e Contratos, menu da Dispensa 08/2025, ou na sala do Administrativo, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Marianga, Itabaiana/SE, de Segunda a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@cmitabaiana.se.gov.br.

Itabaiana/SE, 11 de abril de 2025.

Luiz Henrique Carvalho Vieira
Diretor Geral